



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 7/2023-0025
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação 7/2023-0025, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **IGOR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ **23.330.896/0001-72**, no valor total de **307.281,00** (trezentos e sete mil, duzentos e oitenta e um reais), pelo período de três meses, referente ao **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, PELO PERÍODO DE 03 MESES.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 12 de abril de 2023.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA